

# EDITAL ESPECÍFICO 001.38/2021 – MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055) - VIA EXAME DE SELEÇÃO ANPEC/2021

## 1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

### 1.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.1. A seleção de mestrado, via Exame de Seleção da Associação Nacional de Pós-Graduação em Economia (Seleção ANPEC/2021), será realizada de acordo com as normas vigentes no Manual do Candidato ANPEC/2021.
- 1.1.2. Fica vedado ao candidato inscrito na seleção de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento (PPGE&D), via Seleção ANPEC/2021, concorrer ao processo seletivo via Seleção UFSM.
- 1.1.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 1.1.4. O candidato selecionado pela ANPEC deverá realizar inscrição junto à UFSM, de 09 a 22 de janeiro de 2021, até as 14 horas, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP e acessar a página do Edital Extraordinário 01/2021.
  - 1.1.4.1. O candidato, ao acessar a página web do Edital Extraordinário 01/2021, deverá escolher a opção referente ao Curso com seleção via ANPEC/2021, preencher o formulário com seus dados pessoais e enviar a documentação obrigatória a todos os candidatos, conforme item 2 do Edital Extraordinário 01/2021.

## 2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o processo seletivo, com matrícula no primeiro semestre de 2021, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores permanentes do PPGE&D e com a classificação dos candidatos no processo seletivo.
  - 2.1.1. Não há nenhuma obrigatoriedade por parte do PPGE&D de preenchimento de todas as vagas oferecidas.
  - 2.1.2. Não há nenhum compromisso do PPGE&D em alocar o candidato aprovado em uma linha de pesquisa e/ou orientador de preferência do candidato.
- 2.2. Candidato: diplomado em curso superior.

## 3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS À SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

- 3.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);
- 3.2. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

## 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção será composto de etapa única, realizada através da Seleção ANPEC/2021.
- 4.2. Os pesos atribuídos pelo PPGE&D para a composição do Argumento Final da Seleção ANPEC/2021 são os seguintes: Estatística, 20%; Macroeconomia, 20%; Matemática, 20%; Microeconomia, 20% e Economia Brasileira 20%.
  - 4.2.1. O cronograma e a execução desta etapa, bem como os procedimentos de recursos, são especificados no Manual do Candidato do Exame de Seleção ANPEC/2021.
- 4.3. A classificação dos selecionados obedecerá ao desempenho obtido pelos candidatos no Exame de Seleção ANPEC/2021, de acordo com os pesos especificados no item 4.2 e seguindo o calendário constante do Manual do Candidato.

- 4.4. O resultado do processo seletivo será divulgado na página do PPGE&D/UFSM, <http://coral.ufsm.br/ppged>, até o dia 18 de fevereiro de 2021.
- 4.5. A relação dos classificados será enviada à PRPGP/UFSM, de acordo com o cronograma do Edital Extraordinário 01/2021.
- 4.6. A confirmação de vaga será realizada conforme prazos e documentação necessários especificadas no Edital Extraordinário 01/2021 e em conformidade com o calendário acadêmico 2021 da UFSM.

## **5. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

- 5.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço [ppged@ufsm.br](mailto:ppged@ufsm.br) nos prazos estipulados no Edital Extraordinário 01/2021.
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Adriano José Pereira  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor